

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

PORT. Nº874/2022 - Torna insubsistente a Port. nº 772/2022, publicada em 16 de

PORT. Nº875/2022 - Considera nomeado, a contar de 15/06/2022, VISTOR HUGO DE SOUZA BARCELOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Samuel Carvalho da Silva, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 285/2022. PORT. Nº876/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 13/07/2022,

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria

Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

PORT. Nº877/2022 - Considera nomeado, a contar de 13/07/2022, FERNANDO DOS SANTOS MORAES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Pereira de Sousa, acrescido das gratificações previstas na

Despacho do Prefeito
Processo nº 9900002376/2022 - RATIFICO o ato da Senhora Controladora Geral do Município, concordo em todos os seus termos, de acordo com o supracitado artigo da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 1885/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1937/2021 - Processo nº 020/006580/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. № 1886/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1881/2021 — Processo nº 020/006366/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº1887/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1939/2022 - Processo nº 020/006582/2021, a contar de 14/07/22.

Processo nº 020/006582/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº1883/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021 − Processo nº 020/006581/2021, a contar de 14/07/22

PORT. Nº1889/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1931/2021 − Processo nº 020/006574/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº1906/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1876/2021 − Processo nº 020/006361/2021, a contar de 14/07/22.

Processo nº 020/006361/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº 1891/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1877/2021 –

Processo nº 020/006362/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº 1892/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1878/2021 –

Processo nº 020/006363/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. №1893 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1879/2021 –

Processo nº 020/006364/2021, a contar de 14/07/22

PORT. Nº 1899/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1886/2021 –

Processo nº 020/006389/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. № 1894/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1880/2021 –

Processo nº 020/006365/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº 1895/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1882/2021 –

Processo nº 020/006367/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº 1896 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1883/2021 –

Processo nº 020/006386/2021, a contar de 14/07/22

PORT. Nº 1897/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1884/2021 –

Processo nº 020/006387/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº1889 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1886/2021 –

Processo nº 020/006389/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº1900 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1887/2021 –

Processo nº 020/006390/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº 1899/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1888/2021 –

Processo nº 020/006391/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº 1898/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1889/2021 –

Processo nº 020/006340/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº 1901/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1885/2021 –

Processo nº 020/006388/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº 1908 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1887/2021 –

Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1887/2021 − Processo nº 020/006390/2021, a contar de 14/07/22.

PORTARIA Nº 1907 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1933/2021 − Processo nº 020/006576/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº 1904 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1934/2021 − Processo nº 020/006577/2024, a contar do pela Portaria nº 1934/2021 − Processo nº 020/006577/2024, a contar da 14/07/20.

Processo nº 020/006577/2021, a contar de 14/07/22.

PORT. Nº 1903/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1935/2021 – Processo nº 020/006578/2021, a contar de 14/07/22



PORT. Nº 1905 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1936/2021, Processo nº 020/006579/2021, a contar de 14/07/22. Despacho do secretário

Prorrogação de Posse – Deferido – 20/2817/2022 EXTRATO Nº 42/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 11/2022 ao Contrato nº 04/2021. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁICA S.A., representada neste ato por OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 04/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de gestão de controle de margem consignável com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado e a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva deste sistema, inclusive o atendimento, capacitação e assessoramento para execução dos serviços. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2021. **PRAZO**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2022, dandose ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR**: Dá-se ao termo aditivo o valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) por lançamento de consignação em folha de pagamento por linha processada. **FUNDAMENTO**: Art. 57, inciso II, da Lei no 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2453/2021. $\overset{\circ}{\text{DATA}}$ DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO N° 055/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ALUTECH ESQUADRIAS LTDA, OBJETO: Aquisição de 11 janelas em alumínio, medida: 1,5m X 1,5m, tipo: 2 folhas de correr, com vidros e película g5; 02 janelas em alumínio, medida: 1,5m X 1,5m, com vidro e película g5; tipo Max-ar, 01 basculante em alumínio, medida: 0,60m X 1,5m, com vidro e película g5 e 01 Portinhola em alumínio, medida: 0,70m X 0,60m, para casa de bomba; VALOR: R\$ 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais); Proc.n° 040/001151/2022; DATA: 21/06/2022.

EXTRATO N° 056/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WL MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA, OBJETO: Aquisição de recarga de 09 extintores de incêndio tipo PQS 6kg, 07 extintores de incêndio tipo CO2 6kg e 01 extintor de incêndio tipo AP 10 Lts; VALOR: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais); Proc.nº 040/000571/2022; DATA:

EXTRATO N° 057/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DENISE BRANDEMBURG SCHOLZ (Cyzoom), OBJETO: Aquisição de 01 luneta modelo B-A – sem moedeiro e base convencional e 01 luneta modelo B-AAD - sem moedeiro com pedestal acessível e dupla visualização para cadeirantes e não cadeirantes; VALOR: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais); Proc.n° 040001904/2021; DATA: 13/12/2021.

EXTRATO N° 054/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de 100 (cem) vasos de planta nº 10 (dez) para serem utilizados no Horto de Itaipu e para reposição no Monumento Patrícia Acioli, em Icaraí; VALOR: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); Proc.n° 040/001210/2021; DATA: 31/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA ATO DO SECRETÁRIO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO SMDCG № 01/2022

Publicado em 12/07/2022, onde se lê "24 (VINTE E QUATRO) MESES", leia-se: "31 (TRINTA E UM) MESES"

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS CORRIGENDA

Considerando o Extrato da CHAMADA PÚBLICA PARA TEATRO E CIRCO - SMC 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/SMC/240000036/2022, publicado em 05 de julho de 2022 no Diário Oficial do Município, com os detalhes sobre o período de inscrições e a informação de que a Chamada Pública e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/.

No item 2.2 onde se lé: "Para fins desta chamada, compreende-se por "espetáculo profissional", aqueles em que 50% (cinquenta por cento) dos integrantes da ficha técnica possuem Registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT), o que deverá ser comprovado no ato da inscrição."

Lê-se: 2.2 Para fins desta chamada, compreende-se por "espetáculo profissional",

aqueles em que 50% (cinquenta por cento) dos integrantes da ficha técnica possuem um ou mais dos seguintes comprovantes:

- a) Registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT);
- b) Declaração de organização representativa da classe teatral e/ou circense, que ateste atividade profissional em sua respectiva área de atuação por, pelo menos, 2 (dois) anos, devendo esta documentação ser apresentada no ato da inscrição;
- c) Diploma de curso superior ou técnico relacionado à função exercida na ficha técnica do projeto.
- 2.2.1 Considera-se instituição representativa de classe teatral ou circense, para fins de comprovação das condições dispostas no item 2.2b, as associações, federações, fundações e/ou toda instituição, organização, entidade e/ou pessoa jurídica, sem fins
- lucrativos, ligadas à cultura e à arte.

 No item 4.1 i) onde se lê: "As propostas concorrentes ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) devem prever o quantitativo mínimo de 10 profissionais na equipe técnica.



Lê-se: 4.1 i) "As propostas concorrentes ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) devem prever o quantitativo mínimo de 05 profissionais na equipe técnica."
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

DELIBERAÇÃO N.º: 316/2022

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 07 de julho de 2022, em formato remoto, on-line, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou a ata da Reunião Ordinária do CMDCA do mês de junho de 2022.

DELIBERAÇÃO N.º: 318/22

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 07 de julho de 2022, em formato remoto, on-line, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou a renovação de registro pelo período de 04 anos, das entidades Instituto Jelson da Costa Antunes - IJ 176/07 e Associação Experimental de Mídia Comunitária - Bem TV nº 127/03.

DELIBERAÇÃO N.º: 319/22

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 07 de julho de 2022, em formato remoto, on-line, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou o nome das representantes do CMDCA, para a Comissão de Fiscalização e Gestão do Programa Poupança Escola, para Titular a Sra. Andréa de Andrade Lopes Valério - Presidenta do CMDCA e representante do Centro Juvenil Oratório Mamãe Margarida - (CEJOMM) e para Suplente a Sra. Elizabeth Aquilino Bacchi, Conselheira representante da Secretaria de Saúde de Niterói - CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO № 038/2022
INSTRUMENTO:. Consultoria em estudos visando estratégias para a implementação de projetos de educação, mobilização social e desenvolvimento econômico através da bicicleta; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080003602/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, Instituto Aromeiazero inscrita no CNPJ: 16.403.490/0001-07; OBJETO: Consultoria em estudos visando estratégias para a implementação de projetos de educação, mobilização social e desenvolvimento econômico através da bicicleta; PRAZO: Trinta 30) dias contados a partir da data de Publicação do extrato do instrumento no D.O.; (30) días contados a partir da data de rubilidação do extrato do instrumento no extrato do visitamento no extrato no valor ESTIMADO: R\$ 6.016,41 (seis mil e dezesseis reais e quarenta e um centavos) conforme disposto no contrato de Nº 013/2022; VERBA: No Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00, Programa de Trabalho nº 220126.452.0011.6297, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Ato Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0257/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o

Decreto Municipal nº 13.889/2021. Com o NADA OPOR da Fiscalização de Sistema Viário às fls., 04 nos autos do Processo nº080000596/2022.

Art. 1º- Altera o numero de vagas concedidas na Portaria 0129/2018, de 05(cinco) para 04(quatro) vagas e no espaço vago, destinado para mototaxitas, na Rua Dom Bosco, a partir da Avenida Sete, no Jardim Icaraí.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

CORRIGENDA PORTARIA SMU/SSTT № 0136/2022, DE 18 de janeiro de 2022.

Os Artigos 3º e 4º passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º- Institui ponto para 01(uma) vaga de embarque e desembarque, na Rua Uirapuru nº 213, Itaipu. Art. 4º- Instituir ponto para 03(três) vagas de embarque e desembarque escolar,

segunda a sexta feira, das 07h às 19h.
PORTARIA SMU/SSTT № 0230/2022, DE 03 de junho de 2022.

O Artigo 1º, passa ater a seguinte redação:

Art.2º-Instituir 02(duas) vagas em sentido longitudinal para embarque e desembarque escolar de 2ª a 6ªf das 07h às 19h na Avenida Rui Barbosa nº 391. São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E

SUSTENTABILIDADE

DESPACHO SECRETÁRIO.

Auto de Notificação smarhs: 3327; Data: 11/07/2022; Autuado: Ronaldo Leiria Gomes; Endereço: Rua Saud Salomão Saud, 26 - Bairro de Fátima; Fica notificado, em caráter de advertência, que segundo o art. 234, inciso xii, da lei municipal 2602/2008, considera-se infração leve suprimir ou podar vegetação arbórea ou arbustiva em propriedade particular, sem autorização da SMARHS, conforme previsto no art. 228 da mesma lei, a advertência poderá ser convertida em multa em caso de não cumprimento da compensação ambiental estipulada: doação de 48 mudas a partir de 2,5m, com DPA a partir de 2,5cm, escolhendo duas espécies das listadas no relatório da fl. 09 do processo administrativo 250002679/2021, para o viveiro silvestre rocha. enviar comprovante de doação para fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA

EXTRATO 007/2022

Em conformidade com o processo 817000017/2022, abaixo referenciado AUTORIZO a dispensa de licitação; **INSTRUMENTO**: aquisição de material para lançamento de projeto desta Secretaria. PARTES: MUNICÍPIO DE NITEROI, por intermédio da Secretaria do Clima e a empresa A.G.A. Comunicação Visual LTDA, inscrita no CNPJ 35.158.797/0001-34 **OBJETO**: medalhas, banner c/tubete, backdrop, faixa com ilhós, folder, galhardetes, flayer, adesivos para tenda **VALOR**: R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais) **EMPENHO** Nº 09347 09348 09349 09350 09351 FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo 817000017/2022

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Nº 9900002376/2022 - Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para ratificar a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da mesma lei, em favor da Fundação Getúlio Vargas - FGV, no valor de R\$6.396,00 (seis mil e trezentos e noventa e seis reais), visando a inscrição no curso



A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a ser iniciado no dia 02 de agosto de 2022 na modalidade on-line e supervisionado ao vivo pela internet. FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO N.º: 064/2022; INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato FeSaúde n.º 012/2022; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA – MEI; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato FeSaúde nº. 012/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de prestação de locação de móveis, quais sejam. 10 (dez) mesas e 100 (cem) cadeiras, para os eventos de acolhimento institucional dos aprovados no concurso público, com fundamento no art. 57, inciso II, e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do contrato; **PRAZO:** 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato; **VALOR**: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); VERBA: 03.99.01 - Outros Serviços de Terceiros; FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da lei nº. 8.666, de 1993, bem como pelo

processo administrativo n.º 720.085/2022; ASSINATURA: 10 de junho de 2022. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

DESPACHOS

Processo: 210/9815/2022. Objeto: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022. Recorrente: LLS COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS LTDA. Situação: DEFERIDO.

Corrigenda: Na publicação do dia 13 de julho de 2022, referente à homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2022, **onde se lê** "... cujo valor total é R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)...", **leia-se** "... cujo valor total é de R\$ 92.499,20 (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)...

EQUIPE DO PREGÃO AVISOS PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 27 de julho de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasilia), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº 948204. O Pregão tem por objeto a aquisição de ARQUIVOS DE AÇO, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo nº 210/6291/2022. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 27 de julho de 2022 a partir das 13h30min, com início da disputa às 14h (horário de 2002 a partir das Isrisolifilit, cuinício da disputa às 14h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº 948201. O Pregão tem por objeto a aquisição de QUADROS BRANCOS E QUADROS DE AVISOS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo nº 210/6840/2022. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br.

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 80/2022- Conceder, a contar de 14/04/2022, pensão a IVONE DOS ANJOS NETTO, companheira do ex-servidor AUGUSTO CARLOS DA CUNHA, aposentado no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA — NÍVEL 02 — CATEGORIA V - DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100.084-3, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único e artigo 7º, ambos da E.C. 41/03, o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 310/004754/2022.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 14/04/2022, em R\$ 3.568,77 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) a pensão mensal de IVONE DOS ANJOS NETTO, companheira do ex-servidor AUGUSTO CARLOS DA CUNHA, aposentado no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA – NÍVEL 02 – CATEGORIA V – DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100.084-3, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único e artigo 7º, ambos da E.C. 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Proventos do cargo: Lei nº 3.615/2021 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único e artigo 7º,

Deliberação n°2833/72, artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88.....

Gratificação de Risco de Vida: 50%- Artigo R\$ 455,56 165 Resolução .. R\$ 650,80

Parcela de Direito Pessoal: Valor de 4/8 do símbolo CC-2 - Resolução nº

... R\$ 165,83 .. R\$ 373,12

R\$ 373,12

Parcela de Direito Pessoal-Representação: Valor de 50% do símbolo CC-2
Resolução nº 1.664/88, publicada em 11/07/1988, conforme processo nº 1.144/98.....R\$ 207,28

TOTAL.....R\$ 3.568,77

Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/006033/2/2022 – **DEFERIDO**PROCESSO N° 310/006048/2022 – **DEFERIDO**PROCESSO N° 310/006054/2022 – **DEFERIDO**PROCESSO N° 310/006104/2022 – **INDEFERIDO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 310/005945/2022 - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.466/2013, da despesa referente à Aquisição de Material de



limpeza, em favor da empresa CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 26.214.141/0001-09, no

valor de R\$ 1.019,16 (mil e dezenove reais e dezessete centavos). COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo 01/22 ao Contrato nº 12/21, celebrado entre a Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterój e do outro lado, como contratada, a empresa A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A; Objeto: revisão dos valores contratuais, em razão do substancial aumento no valor dos combustíveis. Ao Termo Aditivo dá-se o valor total de R\$ 879.930.92 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos); O presente Termo Aditivo se regerá pelo art. 81, VI da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 176 do Regulamento de Licitações e Contratos da CLIN. Processo Administrativo nº

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos admitidos no cargo de GARI, aprovados no Concurso Publico – Edital nº 01/2020.

ADMITIDOS CONCURSO PÚBLICO 01/2020

Cadastro	Nome	Classificação	Admissão	Cargo	CTPS/SÉRIE
126535	ANANIAS MATTOS BORGES MADEIRA	1º PCD	01/06/2022	GARI	8416948 / 10
126560	DEUSNEI DE PAULA OLIVEIRA	2º PCD	01/06/2022	GARI	60949 / 121
126586	HANZ FELIX DA COSTA	3º PCD	01/06/2022	GARI	88856 / 23
126640	JAIR BATISTA FERNANDES GONCALVES	1º	01/06/2022	GARI	7853722 / 50
126624	MAICOM CABRAL DE OLIVEIRA	30	01/06/2022	GARI	73137 / 110
126608	PAULA DOS SANTOS SILVEIRA DE BRITO	4º	01/06/2022	GARI	46444 / 115
126632	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	7º	01/06/2022	GARI	1021074 / 2763
126543	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	8º	01/06/2022	GARI	32335 / 136
126527	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA SANTOS	90	01/06/2022	GARI	644018 / 1432
126616	JULIANO CORDEIRO BRAGA	10°	01/06/2022	GARI	5515 /149
126594	IGOR DE LELLIS DOS REIS SILVA	110	01/06/2022	GARI	35813 / 144
126659	MICHEL DE LIMA	12º	01/06/2022	GARI	7334939 / 50
126551	CLAUDIA FAUSTO DE SOUZA	14º	01/06/2022	GARI	6380192 / 40
126578	FERNANDO GRANADO DA SILVA	16°	01/06/2022	GARI	09663 / 154

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -

EMÚSA

Atos do Presidente

PORT. Nº 526/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, RONALDO MATIAS BRANDÃO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10.
PORT. Nº 527/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, REGIMARY BERNARDES THOMAZ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10, em vaga decorrente da dispensa de Ronaldo Matias Brandão. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 050/2022, firmado com a Empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA. Objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA – PONTOS 04 ao 09, NO BAIRRO DE PIRATININGA, NESTE MUNICIPIO", a partir do dia 14/07/2022 com término previsto para 13/05/2023. Processo nº. 510001447/2021.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 011/ 2022 - Processo Administrativo nº. 510001623/2020, que visa a PREÇOS Nº. 011/2022 – Processo Administrativo nº. 510011023/2020, que visa de Execução dos Serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO de CONJUNTO de BLOCOS ROCHOSOS na TRAVESSA LÉO DUARTE no BAIRRO MARTINS TORRES", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 10.858.543/0001/06, pelo valor global de R\$ 284.038,44 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil. Trinta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 27,5%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 021/2022, firmado com a Empresa TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO COMPLEMENTAR PARA O CINEMA ICARAÍ LOCALIZADO NO BAIRRO ICARAÍ, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 01/06/2022 com término previsto para 30/09/2022. Proc. nº. 510002477/2021.

Omitido da Publicação de 02/06/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 72/2020; PARTES: EMUSA GRUPO TÉCNICO DE APOIO; OBJETO: rescisão amigável do referido contrato nº 72/2020, com eficácia a partir da data da assinatura, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido Negócio Jurídico; FUNDAMENTO: Artigos 79, II, da Lei nº 8666/93; DATA: 08/07/2022. Processo nº 65000035/2022. Presidente da EMUSA.